



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180713024316  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6c1e-45dd-018e-e065

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



# TUA

## TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

*O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.*

*O presente TUA não habilita o seu titular à exploração da(s) operação(ões) de gestão de resíduos (após a 1ª decisão de RGGR e de todos os regimes específicos).*

### DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20180402000346 - EA
REQUERENTE	Geres - Gestão de Resíduos Lda
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	510328873
ESTABELECIMENTO	Geres - Gestão de Resíduos, Lda.
LOCALIZAÇÃO	Rua da Estrada
CAE	38321 - Valorização de resíduos metálicos 46771 - Comércio por grosso de sucatas e de desperdícios metálicos

### CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



PRÉVIAS LICENCIAMENTO



EXPLORAÇÃO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20180713024316  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 6c1e-45dd-018e-e065

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ENQUADRAMENTO

### SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
OGR-RGGR-Regime geral	PL20171229002192	X	X	Art.º 29º RGR Comunicação de Aprovação do Projeto-	02-04-2018	01-04-2020	-	Sim	Deferido	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
OGR-RGGR-Regime geral	VP20180530000069	X	X	Art.º 23 DL 73 /2011	13-07-2018	12-07-2023	-	Sim	Deferido	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
RH	PL20171229002192	X	X	Decreto-Lei n.º 226-A/2007	-	-	-	Sim	Deferido	Administração da Região Hidrográfica do Norte



## LOCALIZAÇÃO

### Confrontações

Norte	Maria da Conceição Pedroa Gomes
Sul	Herdeiros de Manuel Lopes Ferraz
Este	Caminho
Oeste	Variante à E.N. 101 e 201

### Área do estabelecimento



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180713024316  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6c1e-45dd-018e-e065

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Área impermeabilizada não coberta (m2)	3200.00
Área coberta (m2)	1000.00
Área total (m2)	6000.00

## Localização

Localização: Solo Urbanizável – Espaço de Atividades Económicas



## PRÉVIAS LICENCIAMENTO

### Medidas /Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
O armazenamento dos resíduos na instalação deverá ser sempre efetuado em locais destinados para esse efeito, evitando escorrências e qualquer derrame ou fuga para o solo ou linha de água.	2 anos	Vistoria

### Medidas / Condições específicas a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
As operação de tratamento de REEE deverão cumprir os requisitos administrativos e organizacionais, requisitos técnicos e documentação constantes do documento sobre "Requisitos mínimos de qualidade e eficiência a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico dos REEE", disponível em <a href="http://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&amp;subref=84&amp;sub2ref=197&amp;sub3ref=290">http://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&amp;subref=84&amp;sub2ref=197&amp;sub3ref=290</a> .	2 anos	Pedido de vistoria
Assegurar o cumprimento dos requisitos mínimos de gestão de Veículos em Fim Vida, de acordo com o estipulado na secção VI – "Veículos em fim de vida", do Decreto-Lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro.	2 anos	Pedido de vistoria
Implementar um sistema de registo de viaturas rececionadas e de registo de data da sua receção, dos seus dados (matrícula, número de chassis, categoria, marca e modelo, com informação do último proprietário e, ainda, da data de despoluição e desmantelamento.	2 anos	Pedido vistoria

RH



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20180713024316  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 6c1e-45dd-018e-e065

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## Medidas / condições a cumprir relativas às captações de água

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
O abastecimento de água às instalações será proveniente de captação subterrânea (poço). Foi apresentada declaração emitida pelo Município de Vila Verde comprovativa da inexistência de rede pública de abastecimento de água para o local. Deverá dar cumprimento integral às condições impostas na Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea nº A004501.2018.RH2		

## Medidas / condições a cumprir relativas às rejeições de águas residuais

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Encaminhamento das águas residuais domésticas para fossa séptica com poço absorvente. Foi apresentada declaração emitida pelo Município de Vila Verde comprovativa da inexistência de rede pública de saneamento para o local. Deverá dar cumprimento integral às condições impostas na Licença de Utilização dos Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais nº L004521.2018.RH2		
As águas residuais do tipo industrial e as águas pluviais potencialmente contaminadas serão encaminhadas para separador de hidrocarbonetos com descarga no solo através de órgão de infiltração. Deverá dar cumprimento integral às condições impostas na Licença de Utilização dos Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais nº L004522.2018.RH2		



## EXPLORAÇÃO

## Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
A paragem de laboração da instalação ou de partes desta deve ser efetuada de forma segura tanto para a saúde humana como para o ambiente em todas as suas componentes/descriptores, eliminando focos de potenciais emergências a estes níveis.	Período de vida da instalação	Registos em conformidade com a legislação em vigor
O transporte de resíduos em território nacional deverá ser sempre efetuado de acordo com as disposições da Portaria n.º 145/2017 de 26 de abril.	Período de vida da instalação	Preenchimento do MIRR
A instalação deverá contemplar medidas de prevenção dos riscos de incêndio e de explosão, em conformidade com normas em vigor para proteção de incêndio e de explosão, bem como medidas de segurança, autoproteção de um plano de emergência interno relativo à prevenção de riscos, sistemas de alarme, de evacuação e de emergência.	Período de vida da instalação	Registos em conformidade com a legislação em vigor.
Em caso de ocorrência de qualquer situação suscetível de gerar efeitos adversos sobre a saúde humana e/ou ambiente, o operador deve notificar a CCDRN desse facto, tão rapidamente quanto possível e no prazo máximo de 24 horas após a ocorrência.	Período de vida da instalação	Registos em conformidade com a legislação em vigor.

## Resíduos



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180713024316  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6c1e-45dd-018e-e065

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## Resíduos admissíveis

### Caraterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
100903 Escórias do forno	R13	300.00	t/ano	2.00			
120101 Aparas e limalhas de metais ferrosos	R12/ R13	10,000.00	t/ano	100.00			R12 - Triagem
120102 Poeiras e partículas de metais ferrosos	R13	10.00	t/ano	1.00			
120103 Aparas e limalhas de metais não ferrosos	R12/ R13	10,000.00	t/ano	50.00			R12 - Triagem
120104 Poeiras e partículas de metais não ferrosos	R13	10.00	t/ano	1.00			
120105 Aparas de matérias plásticas	R13	50.00	t/ano	1.00			
120113 Resíduos de soldadura	R13	100.00	t/ano	1.00			
150101 Embalagens de papel e cartão	R12/ R13	500.00	t/ano	10.00			R12 - Triagem
150102 Embalagens de plástico	R12/ R13	100.00	t/ano	10.00			R12 - Triagem
150104 Embalagens de metal	R12/ R13	500.00	t/ano	10.00			R12 - Triagem
150106 Misturas de embalagens	R12/ R13	500.00	t/ano	10.00			R12 - Triagem
160106 Veículos em fim de vida que não contenham líquidos nem outros componentes perigosos	R12/ R13	150.00	t/ano	40.00			R12 - Desmantelamento
160117 Metais ferrosos	R12/ R13	5,000.00	t/ano	30.00			R12 - Triagem
160118 Metais não ferrosos	R12/ R13	5,000.00	t/ano	30.00			R12 - Triagem
160216 Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15	R12/ R13	500.00	t/ano	10.00			R12 - Triagem
160214 Equipamento fora de uso não							



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180713024316  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6c1e-45dd-018e-e065

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	R12/ R13	500.00	t/ano	10.00			R12 - Desmantelamento
170402 Alumínio	R12/ R13	1,500.00	t/ano	15.00			R12 - Triagem e /ou corte
170401 Cobre, bronze e latão	R12/ R13	1,000.00	t/ano	10.00			R12 - Triagem
170403 Chumbo	R12/ R13	500.00	t/ano	5.00			R12 - Triagem
170404 Zinco	R12/ R13	500.00	t/ano	5.00			R12 - Triagem
170406 Estanho	R12/ R13	500.00	t/ano	5.00			R12 - Triagem e /ou corte
170407 Mistura de metais	R12/ R13	5,000.00	t/ano	50.00			R12 - Triagem e /ou corte
170405 Ferro e aço	R12/ R13	2,500.00	t/ano	50.00			R12 - Triagem e /ou corte
170411 Cabos não abrangidos em 17 04 10	R12/ R13	500.00	t/ano	5.00			R12 - Triagem
160211 (*) Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos HCFC, HFC	R13	50.00	t/ano	1.00			
160603 (*) Pilhas contendo mercúrio	R13	10.00	t/ano	0.50			
200101 Papel e cartão	R12/ R13	500.00	t/ano	10.00			R12 - Triagem Provenientes só de grandes produtores com uma produção diária igual ou superior a 1.100 l.
200111 Têxteis	R13	250.00	t/ano	3.00			Provenientes só de grandes produtores com uma produção diária igual ou superior a 1.100 l.
191202 Metais ferrosos	R12/ R13	2,500.00	t/ano	20.00			R12 - Triagem e/ ou corte
191002 Resíduos não ferrosos	R12/ R13	500.00	t/ano	5.00			R12 - Triagem e /ou corte
191203 Metais não ferrosos	R12/ R13	2,500.00	t/ano	20.00			R12 - Triagem e /ou corte
200121 (*) Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	R13	2.00	t/ano	0.50			Provenientes só de grandes produtores com uma produção diária igual ou superior a 1.100 l.
200136 Equipamento elétrico e							R12 - Desmantelamento Provenientes só



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20180713024316  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 6c1e-45dd-018e-e065

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	R12/ R13	250.00	t/ano	5.00			de grandes produtores com uma produção diária igual ou superior a 1.100 l.
200139 Plásticos	R12/ R13	300.00	t/ano	3.00			R12 - Triagem Provenientes só de grandes produtores com uma produção diária igual ou superior a 1.100 l.
200140 Metais	R12/ R13	5,000.00	t/ano	50.00			R12 - Triagem e /ou corte Provenientes só de grandes produtores com uma produção diária igual ou superior a 1.100 l.
200135 (*) Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23, contendo componentes perigosos (ver nota 1 do Índice do Anexo da Decisão 2014 /955/EU, da Comissão, de 18 de dezembro de 2014	R13	250.00	t/ano	2.00			Provenientes só de grandes produtores com uma produção diária igual ou superior a 1.100 l.
101003 Escórias do forno	R13	50.00	t/ano	1.00			
160605 Outras pilhas e acumuladores	R13	10.00	t/ano	0.30			
160604 Pilhas alcalinas (exceto 16 06 03)	R13	10.00	t/ano	0.30			
190102 Materiais ferrosos removidos das cinzas	R13	500.00	t/ano	5.00			
191001 Resíduos de ferro e de aço	R12/ R13	500.00	t/ano	5.00			R12 - Triagem e /ou corte
200102 Vidro	R13	250.00	t/ano	5.00			Provenientes só de grandes produtores com uma produção diária igual ou superior a 1.100 l.
200134 Pilhas e acumuladores não abrangidos em 20 01 33	R13	50.00	t/ano	0.30			Provenientes só de grandes produtores com uma produção diária igual ou superior a 1.100 l.
160601 (*) Acumuladores de							



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180713024316  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6c1e-45dd-018e-e065

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
chumbo	R13	1,500.00	t/ano	10.00			
160602 (*) Acumuladores de níquel-cádmio	R13	50.00	t/ano	0.50			
200123 (*) Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos	R13	50.00	t/ano	0.50			Provenientes só de grandes produtores com uma produção diária igual ou superior a 1.100 l.
200133 (*) Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não triados contendo desses acumuladores ou pilhas	R13	50.00	t/ano	0.30			Provenientes só de grandes produtores com uma produção diária igual ou superior a 1.100 l.
160104 (*) Veículos em fim de vida	R12/ R13	350.00	t/ano	20.00			R12 - Desmantelamento

### Capacidade do estabelecimento / instalação para as operações de gestão de resíduos

Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada
R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.	57,150.00	Toneladas/Ano
R 13 — Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	3,552.00	Toneladas/Ano
R13 - Capacidade máxima de armazenagem	629.20	Toneladas

### Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos admissíveis

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
O titular desta licença compromete-se a realizar a operação de gestão de resíduos de embalagem, de acordo com os princípios e as normas aplicáveis definidos no Decreto-Lei nº 152-D/2017, de 11 de dezembro.	Período de vida da instalação	Documentos/ Registos de acordo com a legislação aplicável
Para a correta gestão de resíduos de construção e de demolição (RCD), o titular desta licença deverá cumprir com os requisitos explanados no Decreto-lei nº 46 /2008, de 12 de março, nomeadamente os requisitos mínimos constantes no Anexo I, do referido Decreto-lei, na redação que lhe foi conferida pelo art.º 11º, do Anexo II, do Decreto-lei nº 73/2011, de 17 de junho.	Período de vida da instalação	Documentos/ Registos de acordo com a legislação aplicável
Deverão dar cumprimento aos Requisitos mínimos de qualidade a cumprir pelos Operadores de Tratamento de Resíduos no contexto do fluxo específico dos VFV.	Período de vida da instalação	Documentos/ Registos dos requisitos VFV
Deverão dar cumprimento aos Requisitos mínimos de qualidade e eficiência para as operações de tratamento de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos.	Período de vida da instalação	Documentos/ Registos dos requisitos dos REEE
Deverão dar cumprimento aos Requisitos de qualificação a cumprir pelos		





**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20180713024316  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 6c1e-45dd-018e-e065

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico das pilhas e acumuladores.	Período de vida da instalação	Documentos/ Registos dos requisitos das pilhas e acumuladores

## Equipamentos

### Caraterização do equipamento da instalação

Número	Tipo de equipamento	Potência instalada	Potência a efetivar	Capacidade instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
1	Equipamento de descontaminação/ desmantelamento de VJV						
1	Equipamento de desativação de componentes pirotécnicos						
1	Equipamento de extração de ar condicionado						
1	Equipamento de apoio à extração de vidros						
1	Equipamento para despoluição de amortecedores						
1	Recipiente de ar comprimido						
1	sistema de elevação de viaturas						
1	Tesoura de corte de metais						
1	Grua móvel						
1	Balança						
1	Báscula						

### Identificação do responsável técnico OGR

### Identificação do responsável técnico pela OGR

Nome	N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão	Habilitações profissionais
Maria Cidália Gonçalves Guerra da Cunha	10193766	Formação em Engenharia civil. Experiência profissional no ramo da gestão de resíduos desde há 5 anos



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180713024316  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 6c1e-45dd-018e-e065

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

### Comunicações a efetuar à Administração

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
Mapa Integrado de Registo de Resíduos	SILIAMB	31 de março do ano seguinte àquele que se reportam os dados	APA
Cessação de atividade	Pedido de renúncia	60 dias antes da efetiva cessação da atividade	CCDR-Norte